



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SESAU-NAPC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.287.520/0001-88, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado, Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO, por meio da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP,

ATESTA, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – (ASSDACO), inscrita no CNPJ nº 06.052.929/0001-40, estabelecida na Av. Rosilene Xavier Transpadini, nº 2200, Bairro Eldorado, Cacoal/RO, executou o objeto pactuado por meio do **Convênio nº 202/SESAU/PGE/2023**, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Objeto Executado:

Prestação de serviços multiprofissionais na Enfermaria Oncológica da ASSDACO/HEURO, instalada no Complexo Hospitalar São Daniel Comboni / HEURO, no município de Cacoal/RO, visando ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em tratamento oncológico.

A execução contemplou:

- Disponibilização de 01 (um) médico clínico geral;
- Disponibilização de 05 (cinco) enfermeiros;
- Disponibilização de 14 (quatorze) técnicos de enfermagem;
- Atuação da equipe multiprofissional na assistência direta aos pacientes oncológicos internados, inclusive em casos de intercorrências clínicas, cuidados paliativos e suporte pós-operatório;
- Cumprimento da carga horária e atribuições profissionais conforme legislação vigente e normas do SUS;
- Manutenção do funcionamento regular da Enfermaria Oncológica composta por 29 leitos.

O valor global inicial do convênio foi de R\$ 720.396,80 (setecentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), havendo:

1º Termo Aditivo (0045515593), no valor de R\$ 126.711,25 (cento e vinte e seis mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 120.066,14 provenientes do Estado e R\$ 6.645,11 a título de contrapartida da entidade;

2º Termo Aditivo (0047297697), formalizado no âmbito do Processo SEI nº 0036.023143/2023-87, que prorrogou o prazo para finalização dos pagamentos das despesas atinentes ao convênio até 29/05/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

A entidade cumpriu as obrigações assumidas, executando os serviços em conformidade

com as metas, cronograma, plano de aplicação e disposições constantes no Plano de Trabalho (0040250108) e plano de trabalho de prorrogação (0045019741)

Registra-se que o convênio encontra-se em fase de Prestação de Contas Final, observados os prazos estabelecidos no instrumento e seus aditivos.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Atestado para os fins que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa**, **Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69673013** e o código CRC **412CBA5C**.